

REVOGADA PELA PORTARIA CFMV Nº 80/2019

PORTARIA Nº 36, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

Altera a composição da Comissão Nacional de Meio Ambiente (CNMA/CFMV).

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV -, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e XVIII, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007,

considerando o disposto na Resolução CFMV nº 487, de 18 de abril de 1986,

considerando o disposto na Portaria nº 32/2018;

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Nacional de Meio Ambiente (CNMA/CFMV) é composta pelos seguintes membros:

I – Méd. Vet. Nestor Werner (CRMV-PR nº 0390), Presidente;

II – Méd. Vet. Adeilza Gomes Ferraz (CRMV-PE nº 1523);

III – Méd. Vet. Cláudio Bellaver (CRMV-SC nº 0821);

IV – Méd. Vet. Elma Pereira dos Santos Polegato (CRMV-SP nº 7012);

V – Zoot. Edna Florinda Benevenuto (CRMV-RO nº 0070/Z);

VI – Méd. Vet. Heitor David Medeiros (CRMV-MT nº 0951); e

VII – Méd. Vet. Wanderlei de Moraes (CRMV-PR nº 2542).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga o artigo 1º da Portaria nº 32/2018.

Art. 3º Cumpra-se dando ciência aos Designados e ao Apoio às Comissões, bem como mediante o encaminhamento à Assessoria de Comunicação para disponibilizações na Intranet, Portal do CFMV e Boletim Informativo, e à Assessoria Administrativa para atualizações e demais providências.

Sala da Presidência, em Brasília-DF, aos quinze dias do mês de março de dois mil e dezoito.

Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida
Presidente do CFMV
CRMV-SP nº 1012